



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 119/09, de 24 de agosto de 2009.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Professora de Pré-Escola.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVO,

Art. 1º – NOMEAR a Sra. Kelly Andressa Souto, titular da cédula de identidade n. 33.154.976-1, CPF: 289.080.898-02 e PIS n. 18090902044 para o cargo de PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLA, em virtude de aprovação em concurso público homologado em 04/02/2009.

Art. 2º - A candidata nomeada no artigo anterior deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/08/09.

Ribeirão Grande, 24 de agosto de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WLSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.